



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VP N. 107, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência deste Órgão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que órgãos judiciais, repartições públicas e estabelecimentos bancários fixaram horários especiais de atendimento nos dias de jogos do Brasil na 2ª etapa da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que melhor atenderá os interesses dos senhores advogados, auxiliares da Justiça e partes a harmonização, o quanto possível, do horário de funcionamento dos órgãos desta Justiça Especializada com o de outros órgãos,

RESOLVE:

ESTABELEECER que, no dia 03 de julho do ano em curso, todas as dependências desta Justiça, na Capital e no Interior, funcionarão das 9:00 horas às 15:00 horas, sem modificação de horário inicial para aquelas que funcionam a partir das 7:00 horas.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de junho de 1998.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DJMG 30/06/1998)